



ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO

Identificação do dirigente/ Responsável

Nome Ricardo Antônio Marques

Número 2369

Categoria TÉCNICO SUPERIOR

Unidade orgânica DIMSÃO DE TURISMO E EVENTOS

Fundamentação da necessidade da atribuição do(s) fundo(s) de manei

Existe a necessidade de constituição de um(uns) Fundo(s) de Maneio, nos termos do previsto no artigo 22.º da Norma de Controlo Interno (NCI), para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da NCI é competência da Câmara Municipal autorizar a atribuição do(s) Fundo(s) e Maneio, bem como a designação dos respetivos titulares.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º e 23.º da NCI a atribuição do(s) Fundo(s) de Maneio, bem como a designação do respetivo titular e valor, de acordo com informação constante do quadro infra.

Mais se propõe que em caso de concordância, o processo seja remetido à DIF para emissão e autorização do necessário compromisso de acordo com o estipulado na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), submissão da presente proposta a aprovação da Câmara Municipal e demais diligências nos termos da NCI.

Especificar o âmbito da necessidade da realização da despesa / tipologia da despesa:

Com o regresso do Parque de Campismo da Praia do Pedrogão à posse e gestão Municipal é fundamental a criação de fundos de manei para a gestão do Parque. O Parque carece ainda da sua localização geografia, longe da sede de concelho e dos restantes serviços Municipais e ainda de ter de estar aberto ao público 24h por dia, 365 dias por ano, logo não pode ficar à espera de serviços e bens que são muito controlados no tempo que estão disponíveis e no tempo que demoram a dar resposta ao solicitado.

Nome do titular:	Valor: (€)	Classificação económica	Unidade orgânica
1. Joana Valério	150	02/020220	DITE
2. Joana Valério	150	02/020121	DITE
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

Outras informações tidas como relevantes:

Leiria, 2025/07/07

Parecer:

Proponho a atribuição do(s) Fundo(s) de Maneio, nos termos do acima expostos.

Despacho de Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria:

Concordo com a atribuição do(s) Fundo(s) de Maneio, nos termos da proposta apresentada.

À DIF para submissão da presente proposta a aprovação da Câmara Municipal e demais diligências nos termos da NCI e LCPA.